

PORTARIA

Nº 078/2025

“Dispõe sobre gratificação a servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **MARIANA BERNARDES RICARDO**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011.

São Sebastião, 01 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito